



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA nº 027/2024

PROCESSO SGC Nº 25.208.000080.2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 027/2024, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

ITEM	CÓD	FORNECEDOR						VALOR	
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	MARCA	Lote	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	115578	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243		Único	gr	130000	,052	81.900,000
2.0	115612	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243		Único	ml	740000	,003	23.532,000
3.0	115614	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243		Único	ml	130000	,011	16.900,000
4.0	115605	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243		Único	ml	200000	,015	37.152,000
5.0	115583	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243		Único	ml	70000	,009	7.497,000
6.0	115613	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243		Único	ml	98000	,011	12.740,000
7.0	115624	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243		Único	ml	13000	,010	1.597,830
8.0	115590	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243		Único	gr	6000	,041	2.985,600
9.0	115631	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243		Único	gr	4500	,150	8.100,000
10.0	115582	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243		Único	gr	23000	,005	1.321,580
VALOR TOTAL								193.726,010	

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 13 Outubro 2025

Pedro Gustavo de Araujo Mota
ORDENADOR DE DESPESA